

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 178, DE 9 DE MAIO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a implantação do sistema de virtualização de processos nas unidades judiciárias do interior de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 155, de 24 de abril de 2014, suspendendo as Inspeções Gerais Ordinárias nas Comarcas abaixo relacionadas, até posterior designação:

Item	Comarca
1	Feira Grande
2	Santana do Ipanema
3	Maravilha
4	Canapi
5	Mata Grande
6	Água Branca
7	Piranhas
8	São José da Tapera
9	Major Isidoro
10	Cacimbinhas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça em exercício